



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 5 de junho de 2025.

Edição 4425 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 - Edital de Convocação nº 014/2025 02

- Comissão Especial - Ato da Presidência nº 011/2025 - Edital de Convocação nº 001/2025 02

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 523 a 541/2025 02

- Extrato do 4º Termo Aditivo - Contrato nº 020/2022 06

- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 018/2024 06

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 6255 a 6260/2025 06

**Superintendência de Compras**

- Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Aviso de Licitação 07

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## EDITAIS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI  
 CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025**

Convoco os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; e Chico Mozart; Marcinho Belota; Neto Loureiro; e Soldado Sampaio, Membros, para reunião que realizar-se-á, no dia 10 de junho do corrente, às 15 h, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa. A presente convocação tem como finalidade a realização de OITIVA, com testemunhas denunciantes de invasão de terras objetivando a análise e discussão relevantes ao andamento das investigações conduzidas por esta Comissão, testemunhas estas, devidamente intimadas.

Sala de Sessões, 05 de junho de 2025

**Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil**  
**Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO  
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2025  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

Convocamos os Senhores Parlamentares, membros desta Comissão Especial Externa, Tayla Peres, Vice-Presidente, Aurelina Medeiros, Relatora; Renato Silva, Joilma Teodora e Coronel Chagas, membros, para reunião, desta Comissão a ser realizada no dia **09 de junho do corrente, segunda-feira, às 15h**, na sala de reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para tratar de assuntos de interesse da Comissão. Foram convidados para participarem da reunião os senhores: Jaina Farias, Delegada Titular da Delegacia de Proteção à Criança e do Adolescente do Estado de Roraima; Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses, Secretária Estadual de Segurança Pública; Esdras Benchimol, Juiz Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis de Boa Vista/RR; Leonardo Pache de Faria Cupello, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; Darlinda de Moura Santos Viana, Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima e Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, 06 junho de 2025.

**Deputada Catarina Guerra**  
**Presidente da Comissão.**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**RESOLUÇÃO 523/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 3 de junho de 2025, para organizar a solenidade de entrega do Georreferenciamento das áreas urbanas e prestar apoio durante o evento, em Pacaraima.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 524/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 6 de junho de 2025, para organizar a solenidade de entrega do Georreferenciamento das áreas urbanas e prestar apoio durante o evento, em Bonfim.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 525/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 4 de julho de 2025, para organizar a solenidade de entrega do Georreferenciamento das áreas urbanas e prestar apoio durante o evento, em Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 526/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Rigoberto Parente Cunha, matrícula 20196, com ida e volta em 3 de junho de 2025, para entregar certificados, nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Caracarái.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 527/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, com ida e volta em 3 de junho de 2025, para transportar servidores do Cerimonial a Pacaraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 528/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 1º de julho de 2025, para organizar a solenidade de entrega do Georreferenciamento das áreas urbanas e prestar apoio durante o evento, em Alto Alegre.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Ronald da Silva Amorim	0708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 529/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento sem ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e volta em 5 de junho de 2025, para transportar equipe de jornalismo desta instituição ao Cantá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Pablo Ferreira da Silva	33928
Raimundo Nonato Figueiredo Souza	27177

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 530/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Luciano de Souza Castro, matrícula 31090, em 23 de abril de 2025, para tratar de assunto do interesse desta instituição, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 531/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 442/2025, que autorizou a viagem do deputado Lucas de Souza Gonçalves, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4418, de 27 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 532/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Karine Terminelli Aguiar, matrícula nº 34.234
<b>Fiscal Suplente</b>	Ana Glicia Souza de L. Formiga, matrícula nº 31.166
<b>Processo</b>	510/2023
<b>Contratado</b>	MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.794.255/0001-95
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação, marcação de assento, compra de franquia de bagagem, entrega de bilhete, cancelamento e reembolso, para atender as necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 935/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de junho de 2025.

Palácio Antônio Martins, 4 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 533/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 378/2025, que autorizou a viagem da servidora Anne Laisa de Oliveira Alves, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4413, de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 534/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 011/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	CABURAI REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	30.908.451/0001-92
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 535/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 012/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	40.223.106/0001-79
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 536/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 013/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	J. DE QUEIROZ FREITAS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	42.298.029/0001-41
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR



**RESOLUÇÃO 537/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 014/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	J M T MEDEIROS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	11.404.384/0001-24
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 538/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 015/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	40.934.288/0001- 96
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 539/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 016/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	R. FERREIRA DE SOUSA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	47.477.612/0001-33
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 540/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 017/2025, conforme artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
<b>Fiscal Suplente</b>	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
<b>Processo</b>	97/2024
<b>Contratado</b>	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	17.206.992/0001-00
<b>Objeto</b>	Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR e demais unidades administrativas, tanto na capital quanto no interior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 541/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 10 a 13 de junho de 2025, para participar de atividades institucionais, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de junho de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 642/2021  
 CONTRATO Nº: 020/2022  
 OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**  
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68  
 CONTRATADA: ID7 INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA  
 CNPJ Nº: 18.519.245/0001-95  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na “Cláusula Segunda – Da Vigência” do Contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-99  
 DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025  
 VIGÊNCIA: 30/06/2025 até 30/06/2026  
 PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS  
 PELA CONTRATADA: ANA PAULA MAIA GOMES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 755/2022  
 CONTRATO Nº 018/2024  
 OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**  
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR  
 CNPJ Nº 34.808.220/0001-68  
 CONTRATADA: F5 PRODUÇÕES LTDA  
 CNPJ Nº 18.500.529/0001-30  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93 e Cláusula “DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no contrato  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-99  
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025  
 VIGÊNCIA: 06/06/2025 ATÉ 06/06/2026  
 PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS  
 PELA CONTRATADA: ADRIANO DA SILVA FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 6255/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias do servidor(a) THIAGO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula: 27287, programadas para 04/06/2025 a 18/06/2025, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração, conforme requerimento nº 622/2025.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em 11/08/2025 a 25/08/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6256/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias do servidor(a) JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula: 19436, programadas para 02/06/2025 a 01/07/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 078/2025/SOP/ALE/RR.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6257/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias do servidor(a) KAROLINA DA SILVA CHAVES, matrícula: 31652, programadas para 02/06/2025 a 21/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, por necessidade da administração, conforme memorando nº 117/2025/PGA/ALE/RR.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6258/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias do servidor(a) LETICIA GABRIELE VIANA RIBEIRO, matrícula: 25797, programadas para 02/06/2025 a 16/06/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração, conforme memorando nº 080/2025/SCP/ALE/RR.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/07/2025 a 15/07/2025.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6259/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar pública** a concessão de Auxílio de Apoio Institucional Legislativo – AAIL, a partir de maio/2025, aos militares abaixo relacionados, que não exercem cargo comissionado e estão no efetivo exercício da função militar no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 14/2024, publicada no DOALERR, Edição nº 4324, do dia 02.01.2025:

Nº	NOME	CPF
	ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	***.810.792-**
	CERLENE SOBRINHO DOS SANTOS	***.481.632-**
	TIAGO MACEDO DE SOUZA	***.416.312-**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 29362

**RESOLUÇÃO Nº 6260/2025-SGP**  
**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso  
 de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TADASHI NAKAYAMA NETO, matrícula:**  
**33761, CPF: \*\*\*.283.292-\*\*** do Cargo Comissionado de CAM-V Assessor  
 Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em  
 conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de  
 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de  
 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de maio de  
 2025.

Bos Vista – RR, 05 de junho de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 29362**



## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 (SRP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº:** 43/2025  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**UASG:** 926910

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:**  
 NÃO

**DATA:** 25/06/2025

**HORÁRIO:** 09:00 horas (horário de Brasília)

**SITE:** ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de confecção de chaves, carimbos e outros serviços correlatos, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, na capital e interior.

**MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:**

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://portal.nacional.de.contratacoes.gov.br)

Boa Vista, 06 de junho de 2025.

**Charles de Oliveira Parente**  
**Superintendente de Compras**  
**Matrícula nº 18.771**  
**Resolução Nº 2143/2024 – SGP**

